


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Faculdade de Matemática

 Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1F - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
 Telefone: +55 (34) 3239-4158/4156/4126 - www.famat.ufu.br - famat@ufu.br


Relatório nº 4/2024/FAMAT

Processo nº 23117.006827/2024-09

Interessado(s): Danilo Elias de Oliveira, proexc

Resultado final do Processo de Seleção EDITAL PROEXC Nº 19/2024 - PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE EXTENSÃO "O JOGO DE XADREZ E O ENSINO DA MATEMÁTICA - 2024"

Considerando que a candidata Luma Lara dos Reis entrou com recurso ao resultado preliminar e que este recurso foi indeferido, pois o período mínimo para pontuação no quesito "Voluntário de projetos/programas de ensino, extensão, ou pesquisa" é de 6 meses, ou seja, 180 dias, e a candidata cumpriu apenas 4 meses, ou seja, 120 dias.

Desta forma, a classificação se mantém e divulga-se o RESULTADO FINAL, a saber:

NOME	Análise de Curriculum (P1)	PROVA ESCRITA (P2)	11	12	13	14	15	PROVA DIDÁTICA (P3 = 11+12+13+14+15)	NOTA FINAL (0,25*P1 + 0,4*P2 + 0,35*P3)	CLASSIFICAÇÃO	RESULTADO
Higor Emaneul Leocadio Chagas	15	100	20	20	18	20	20	98	78,1	1º	Aprovado
Paulo de Faria Cardoso	30	100	20	20	18	20	20	98	81,8	1º	Aprovado
Luma Lara dos Reis	50	90	18	20	16	20	20	94	81,4	2º	Cadastro de reserva
Paulo Mickael Ivo F. M. Mendes	10	85	20	20	20	20	20	100	71,5	3º	Cadastro de reserva
Lucas do Nascimento Martins Silveira	5	90	14	20	14	20	20	88	68,1	4º	Cadastro de reserva
Ana Luiza Borges L. de Miranda	15	0	0	0	0	0	0	0	3,75	5º	Cadastro de reserva
Rosana Silveira Santos	5	0	0	0	0	0	0	0	1,25	6º	Cadastro de reserva
Whebert Batista do Nascimento	5	0	0	0	0	0	0	0	1,25	7º	Cadastro de reserva

onde

- I1 é o item Clareza na apresentação das ideias;
- I2 é o item Linguagem adequada;
- I3 é o item Domínio de conteúdo;
- I4 é o item Desenvolvimento sequencial da exposição;
- I5 é o item Conclusão no tempo previsto.

Assim, os candidatos Higor Emanuel Leocadio Chagas e Paulo de Faria Cardoso estão classificados como bolsistas, os demais candidatos compõem o cadastro de reserva durante a vigência do edital. Os alunos que compõem o cadastro de reserva podem atuar como voluntários/colaboradores caso tenham interesse.



Documento assinado eletronicamente por **Danilo Elias de Oliveira, Professor(a) do Magistério Superior**, em 20/03/2024, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5285745** e o código CRC **55B9E545**.